SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0764

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artico 21, inciso VII, do Estatuto da Associacão, convoca os seus associados com direito a voto para participarem das eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o biênio 2013/2015 a se realizarem na sede da AMUPE, à Avenida Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, Recife, no dia 18 de fevereiro de 2013, no horário das 08:00 às 17:00h.

Encontra-se disponível aos interesados, na Secretaria Executiva da Associação, a Resolução contendo as normas do processo eleitoral, em atendimento ao Art. 15 dos seus Estatutos.

Recife, 19 de janeiro de 2013

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:0B531043

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2013

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO

O Presidente da Diretoria Executiva da **AMUPE**, considerando a realização das eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, com mandato para o período de 01 de março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2015.

Considerando ainda o art. 15, do Estatuto vigente desta Associação, no que se refere a procedimentos eleitorais, resolve normatizar o aludido pleito, estabelecendo o que se segue:

1. DATA DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2013, das 08:00 às 17:00.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. VOTANTES

2.1 Os associados com direito a voto são aqueles quites com a sua contribuição na data da eleição.

2.2 Os ex-presidentes da Associação

2.3 É vedado o direito de voto por procuração de acordo com o art. 11 do estatuto.

3. DAS CHAPAS

3.1. DO REGISTRO

3.1.1. As chapas serão apresentadas para registro na Secretaria da AMUPE, até as 12:00h do dia 08 de Fevereiro de 2013, da seguinte forma:

3.1.1.1. Para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, deverão ser apresentadas de forma vinculada para todos os cargos (titulares e suplentes), previstos no Estatuto, indicando os nomes dos respectivos candidatos.

3.1.1.2. Para o Conselho Deliberativo poderão ser apresentadas vinculadas ou não à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, de acordo com o estabelecido no art.28, do Estatuto, devendo ser indicados os cargos (titulares e suplentes) e os nomes dos respectivos candidatos.

3.2. DO MODELO

3.2.1. Os modelos das chapas para votação serão confeccionados e afixados na sede da AMUPE, no dia 22 de Janeiro de 2013, considerando os seguintes aspectos:

3.2.1.1. Para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em cédula única.

3.2.1.2.Para o Conselho Deliberativo, em cédula única, por região. não havendo vínculos com as chapas de que trata o item 3.2.1.1.

3.3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. O pedido para impugnação de qualquer candidatura só poderá ocorrer até 72 horas após a data limite para registro das chapas, conforme o art 14, do Estatuto, ou o primeiro dia útil seguinte.

3.3.2. A Comissão eleitoral interna da AMUPE, que será nomeada por portaria pela presidência, composta por três integrantes, comunicará o pedido de impugnação a chapa impugnada, até às 12:00 após o ingresso da referida impugnação.

3.3.3. A Chapa impugnada poderá apresentar defesa em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.4 A Comissão eleitoral julgará os processos de impugnação em até 12:00 horas, seguintes ao prazo para defesa por parte da chapa impugnada.

3.3.5. Caso haja mais de uma chapa registrada para o mesmo órgão, as suas localizações nas cédulas únicas serão sorteadas às 12:00h do dia 15 de Fevereiro de 2013, na sede da Associação, devendo ser atribuída uma mesma numeração para as chapas da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, caso as mesmas tenham sido registradas vinculadas.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL DO DIA DA ELEIÇÃO

4.1 A Comissão Eleitoral será constituída por atuais prefeitos, sendo 01 (um) representante de cada chapa apresentada para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, indicados no momento do registro da mesma, mais um assessor jurídico da AMUPE, indicado pelo atual presidente da Diretoria Executiva.,que exercerá a presidência da mesa.

5. DOS VOTOS

5.1. Serão individuais, diretos e secretos, depositados em urnas próprias, mediante assinatura em Livro de Presenças.

6. APURAÇÃO E POSSE

6.1. A apuração dos votos se dará seguidamente ao encerramento do pleito, devendo a comissão declarar os eleitos, ficando a transmissão do cargo marcada para 01 de Março de 2013.

Recife, 18 de Janeiro de 2013

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:3C56E031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 42/2013

Ato nº 042 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Anacita Julia Marques,** técnico em enfermagem, N-III, R-15, matrícula nº 11846-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12437/12 de 30/11/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2700463C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 43/2013

Ato nº 043 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Inez de Oliveira,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-14, matrícula nº 11792-7, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:259C2315

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 44/2013

Ato nº 044 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Jane Maria Marques da Silva,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25814-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº 12779/12 de 11/12/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:69287853

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 45/2013

Ato nº 045 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Severino Epitacio Francisco,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 00378-6, lotado na Secretaria do Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5F843ED4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 046/2013

Ato nº 046 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **Severino José de França Filho,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-11, matrícula nº 26089-4, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 7152/12 de 26/06/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8C61351A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PENSÃO POR MORTE- ATO Nº 47/2013

Ato nº 047 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 10 de setembro de 2012 a **Elcy Ramos de Souza,** beneficiária do ex-segurado Tiago Ferreira de Azevedo, que ocupou o cargo de técnico administrativo, N-I, R-3, matrícula nº 10836-7, falecido em 10 de setembro de 2012, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 9º, inciso I, 47, inciso I e 48, todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, conforme informações constantes do processo nº 10486/12 de 20/09/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B70B4E61

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 48/2013

Ato n° 048 de 01 / 02 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a servidora **Maria de Lourdes Bezerra da Silva**, auxiliar de serviços gerais, N-III, R-12, matrícula n° 25181, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 067/2011, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FF139F51

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 49/2013

Ato nº 049 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **Edmar Coelho de Araújo,** beneficiário da ex-segurada Linete Maciel Dias Araújo, que ocupou o cargo de odontólogo, N-III, R-13, matrícula nº 11981-4, falecida em 06 de outubro de 2011, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 9º, inciso II, art. 46, art. 47, inciso II e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 473/2011, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9B8C8AB9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE- ATO Nº 50/2013

Ato nº 050 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 20 de outubro de 2012 a **Luiz Felipe Silva da Cruz,** beneficiário do ex-segurado Luiz Moreira da Cruz, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 24926-2, falecido em 20 de outubro de 2012, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, conforme processo nº 11425/2012 de 24/10/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DF48CDA3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa CRISTIANE D. ARAÚJO, celebrou contrato de nº 024/2011, em data de 11/02/2011, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto o FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 14.964,00 (catorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), cujo prazo de fornecimento é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA COSTA DE LIMA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:695B8EFD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº023/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A E TECNOLOGIA, celebrou contrato de nº 013/2012, em data de 01/03/2012, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA BRASIL PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos Do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:812F33B8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº024/2009

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa PROVINCIA DA SANTA CRUZ DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS IMACULADA MÃE DE DEUS, celebrou contrato de nº 205/2009, em data de 16/12/2009, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA RUA CLETO CAMPELO DESTINADO PARA O ARQUIVO GERAL E A JUNTA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem do contrato pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:294E5D13

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº023/2009

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, celebrou contrato de nº 049/2010, em data de 18/02/2010, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 455.100,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e cem reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA COSTA DE LIMA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos Do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:A5D20259

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº023/2009, CONTRATO Nº247/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, celebrou contrato de nº 247/2010, em data de 29/11/2010, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:81167B6C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº008/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa SOLIVETE COM. E SERVIÇOS LTDA, celebrou contrato de nº 093/2011, em data de 28/06/2011, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE 4 (quatro) MÁQUINAS, SENDO 1 (uma) IMPRESSORA DIGITAL E 3 (três) COPIADORAS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:CF6179C4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº002/2008

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, celebrou contrato de nº 201/2008, em data de 01/12/2008, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto o FORNECIMENTO DE UMA SOLIÇÃO DE SOFTWARE COM SUPORTE TÉCNICO E MANUNTENÇÃO PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cujo prazo de locação é de 2 (dois) anos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:A3B99ACE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº023/2009, CONTRATO Nº050/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TRANSIL – TRANSPORTE SILANO LTDA, celebrou contrato de nº 050/2010, em data de 18/02/2010, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 613.290,00 (seiscentos e treze mil, duzentos e noventa reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA COSTA DE LIMA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:9CB42200

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº027/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS, celebrou contrato de nº 031/2010, em data de 11/02/2010, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 93.540,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:5C6A5F91

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº047/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS, celebrou contrato de nº 063/2011, em data de 07/04/2011, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 31.320,00 (trinta e hum mil, trezentos e vinte reais), cujo prazo de locação é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:D6D797E8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº021/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa J & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, celebrou contrato de nº 127/2012, em data de 13/07/2012, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRATELEIRAS EM CONCRETO, ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA, COM INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 13.684,22 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), cujo prazo de execução é de 1 (hum) mês contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, não admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:A1A6FABE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº026/2009

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa EMBRATEL, celebrou contrato de nº 108/2010, em data de 03/05/2010, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE LINK´S DE DADOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PELA INTERNET PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cujo prazo de execução é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:08D2A059

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº069/2012

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa MG CONSTRUÇÕES LTDA, celebrou contrato de nº 154/2012, em data de 30/08/2012, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NOS BANHEIROS DOS CONTRIBUINTES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 14.288,53 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), cujo prazo de execução é de 1 (hum) mês contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, não admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:C79FDD15

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº018/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, celebrou contrato de nº 056/2011, em

data de 28/03/2011, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 1.580.070,82 (hum milhão, quinquentos e oitenta mil, setenta reais e oitenta e dois centavos), cujo prazo de execução é de 1 (hum) ano contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 15 de Fevereiro de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos
do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:FA8DD7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2013

Anexo I-Alteração de Cronograma do Edital 001/2013-SME

1. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO
1.1. A Comissão Responsável pela Seleção Pública Simplificada divulgará a listagem dos aprovados e classificados no dia o resultado da Seleção, no dia **15/02/2013**, mediante afixação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação – SME, sito a Av. São Sebastião, 205, Centro de Orocó-PE e na Prefeitura Municipal de Orocó, sito a Av. Prefeito s de Novaes Bione,75, centro-Orocó-PE e no endereço eletonicohttp://www.diariomunicipal.com.br/amupe
1.2. Fica sob a responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento dos resultados.
2. DOS RECURSOS
2.1. Após afixação dos resultados nos locais referidos no item 1.1, supra, os(as) candidatos(as) participantes do processo de seleção que não acatarem o resultado, terão o dia **18/02/2013** para recorrerem.
2.2. 2.1.1 - Os recursos deverão ser fundamentados, dirigidos à Comissão de avaliação e protocolados na Secretaria Municipal de Educação – SME, no seguinte endereço Av. São Sebastião, 205, Centro de Orocó-PE, que se pronunciará no prazo de 02 (dois) dias uteis.
2.1.2 –2.1.3 – O resultado final será divulgado no dia **19/02/2013.**

3. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia **20/02/2013**, na Secretaria Municipal de Educação – SME, situada na Avenida São Sebastião, 205, centro-Orocó-PE, no horário das 08h às 12h e 14h às 16h, para assinatura do instrumento contratual.
3.1.1 - Os(as) candidato(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do instrumento contratual os seguintes documentos :
PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, 03 (três) fotos 3x4, declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, certidão de estado civil (nascimento ou casamento), certidão dos dependentes e cartão de vacina.
3.2. A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

APARECIDA MARIA DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:03F00D60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
NOVO HORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica NOVO HORÁRIO para Abertura do Processo Licitatório Nº 014/2013 – Pregão Presencial Nº 008/2013. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica) e Material de Enfermagem. Data de Abertura: 21/02/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:68E0BFDA

PREFEITURA
REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 013/2013 – Pregão Presencial Nº 007/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção nos veículos de diversas secretarias, pertencentes à Administração Municipal. Por motivo superveniente. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:5C80FEB3

PREFEITURA
REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 012/2013 – Pregão Presencial Nº 006/2013. Objeto: Aquisição de peças e acessórios (pneus) para os veículos de diversas secretarias da Administração Municipal. Por motivo superveniente. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6BED116F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA -PE DECRETO N.º 002 /2013

DECRETO N.º 002 /2013

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do município de Serrita -PE, afetada por Estiagem.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO, Prefeito do município de Serrita, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei

Orgânica Municipal, pela Lei Federal n° 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais constantes no Relatório de Desastre anexa a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada com ***SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA***, em toda zona rural do município de Serrita-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste munícipio, as vistorias serão realizadas pelo IPA, e comprovadas por atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Serrita, visitas a toda zona rural do município, pela estiagem que assola a região e demais documentos que se fizerem necessários para comprovar o desastre.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERRITA -PE, 14 de fevereiro de 2013.

Serrita, 15 de Fevereiro de 2013

CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO
Prefeito

Publicado por:
Diogo Henrique de Oliveira Silva
Código Identificador:92253CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. Contratada: Posto J. C. Borba LTDA. CNPJ: 10.563.837/0001-00. Objeto: Aquisição de combustível, óleo lubrificantes e seus derivados destinados a frota de veículos, ônibus, motocicletas e máquinas das diversas secretarias municipais, mediante entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 08/02/2013 a 08/02/2014. Forma de pagamento: até o décimo dia após o encerramento do mês que houver o fornecimento. Valor do contrato: R$ 440.743,00. Data da assinatura: 08/02/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013. Processo Administrativo nº 020/2013. Processo Licitatório nº 002/2013. Contrato nº 027/2013. Terra Nova, Pernambuco, 15 de fevereiro de 2013.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:6CDB91FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.068, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 1.068, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto na Lei Municipal n° 2.924, de 21 de dezembro de 2012 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA

Art. 1º Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2013, nos termos dos Anexos I, II e III do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

Art. 2º Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados à fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar os referidos valores mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Parágrafo Único – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

Art. 3º Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento do disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

PAULO FARIAS DO MONTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
ESTIMATIVA DAS RECEITAS MUNICIPAIS (JanDez/2013)

Título	meses						Acumulado no 1˚Semestre
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	
RECEITA CORRENTE	38.594.309,57	33.663.388,09	32.380.761,86	38.775.707,17	36.387.888,66	33.167.396,45	212.969.451,80
RECEITA PRÓPRIA	9.347.585,67	7.963.908,74	13.636.569,39	10.720.373,76	9.809.439,43	9.809.439,43	60.613.754,83
Impostos	7.227.174,94	5.145.331,59	5.824.653,51	11.842.031,59	8.958.166,19	8.389.903,15	47.387.260,98
IPTU	601.089,80	356.380,28	220.476,76	5.059.071,21	1.375.323,06	882.226,16	8.494.567,27
IRRF - Folha de Pagamento	663.964,27	258.597,09	337.409,52	28.946,34	506.656,03	491.658,43	2.287.231,68
IRRF - Sobre outros Rendimentos	32.162,10	512.915,93	489.472,82	879.211,04	616.359,56	712.563,73	3.242.685,19
ITBI	227.673,62	294.071,66	305.685,39	259.548,90	382.052,15	646.905,36	2.115.937,08
ISSQN	5.702.285,15	3.723.366,63	4.471.609,02	5.615.254,09	6.077.775,39	5.656.549,48	31.246.839,76
Taxas	310.305,05	2.949.051,82	993.193,33	543.527,64	524.776,48	382.975,21	5.703.829,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	424.310,44	458.956,44	364.154,98	452.427,96	383.241,57	362.685,89	2.445.777,28
Receita Patrimonial	327.689,99	332.418,96	352.589,53	347.680,34	347.993,50	312.044,98	2.020.417,30
Remuneração de depósitos de	41.866,59	157.751,43				135.598,07	
recursos não-vinculados			144.856,36	194.617,18	166.541,92		841.231,55
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados	285.793,39	174.643,52	175.219,96	153.063,16	168.069,09	97.178,83	1.053.967,95
Outras receitas de valores mobiliários	-	24,01	-	-	575,16	-	599,16

ANEXO II
Metas Bimestrais de Arrecadação

Título	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Acumulado no 1˚Semestre
RECEITA CORRENTE	72.257.697,66	71.156.469,03	69.555.285,11	62.948.830,52	61.316.817,49	74.532.641,65	411.767.741,46
RECEITA PRÓPRIA	18.483.463,51	21.600.478,13	20.529.813,19	17.703.199,40	14.181.917,57	18.251.175,60	110.750.047,39
Impostos	12.372.506,53	17.666.685,11	17.348.069,35	14.863.771,57	11.935.972,45	15.874.155,35	90.061.160,37
IPTU	957.470,08	5.279.547,97	2.257.549,22	1.626.529,72	645.332,02	502.378,61	11.268.807,62
IRRF - Folha de Pagamento	922.561,36	366.355,87	998.314,46	920.843,88	935.959,81	1.288.640,86	5.432.676,23
IRRF - Sobre outros Rendimentos	545.078,03	1.368.683,87	1.328.923,29	1.933.608,56	946.999,77	1.841.005,30	7.964.298,81
ITBI	521.745,28	565.234,29	1.028.957,51	901.792,46	384.687,91	1.056.594,49	4.459.011,93
ISSQN	9.425.651,78	10.086.863,11	11.734.324,87	9.480.996,96	9.022.992,95	11.185.536,09	60.936.365,77
Taxas	3.259.356,87	1.536.720,97	907.751,69	630.111,87	391.414,79	788.629,14	7.513.985,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	883.266,87	816.582,94	745.927,46	776.776,28	731.730,27	708.085,77	4.662.369,60
Receita Patrimonial	660.108,94	700.269,87	660.038,49	592.898,76	320.565,41	305.611,87	3.239.493,34
Remuneração de depósitos de recursos não-vinculados	199.618,02	339.473,54	302.139,99	233.034,81	90.508,18	52.804,90	1.217.579,45
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados	460.436,91	328.283,12	265.247,92	240.791,98	201.674,32	192.566,13	1.689.000,37
Outras receitas de valores mobiliários	24,01	-	575,16	271,29	-	-	870,45

Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local	30,01	32.513,21	92.075,42	118.800,69	28.382,91	60.240,83	332.043,07
Outras Receitas Correntes	1.308.224,30	880.219,23	868.026,21	839.640,91	802.234,64	574.693,46	5.273.038,75
Multas e Juros de Mora dos Tributos	293.016,59	324.298,77	438.216,83	193.257,52	439.333,87	251.025,80	1.939.149,38
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.003,27	1.565,69	1.691,59	2.133,74	886,78	1.925,74	12.206,81
Multas de Outras Origens	46.974,51	16.196,75	695,89	8.203,04	8.304,90	2.809,04	83.184,13
Restituições	134.138,58	246.662,91	152.225,06	288.315,98	146.516,85	148.025,29	1.115.884,67
Receita da Dívida Ativa	822.107,77	273.524,15	272.546,12	266.295,57	197.729,94	168.870,02	2.001.073,58
Receitas Diversas	7.983,58	17.970,96	2.650,73	81.435,06	9.462,30	2.037,57	121.540,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.282.444,24	13.143.870,56	14.241.942,31	11.912.469,52	11.284.868,90	18.116.558,73	82.982.154,26
Cota-parte FPM	10.911.362,13	9.169.779,50	10.598.312,31	7.671.568,00	7.253.518,62	13.880.591,46	59.485.132,00
Cota-parte ITR	10.466,59	5.463,58	533,48	306,27	16.025,86	22.555,45	55.351,22
Fundo de Comp. Fin. pela Exp. De Prod. Industrializados - FPEX	-	-	-	-	-	180.321,94	180.321,94
Transf. da Comp. Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	2.533.220,20	2.670.163,51	2.760.993,69	2.636.978,92	2.632.150,56	2.646.659,21	15.880.166,10
Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Des. Da Educação -FNDE	759.996,49	1.231.065,14	815.775,29	1.537.288,79	1.316.846,32	1.320.103,14	6.981.075,17
Transferência Financeira do ICMS desoneração - LC 87/96	67.398,83	67.398,83	66.327,54	66.327,54	66.327,54	66.327,54	400.107,84
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	26.357.065,12	24.962.273,00	22.352.084,87	22.931.935,69	24.794.275,30	24.992.044,85	146.389.678,83
Cota-parte do ICMS	25.941.575,00	22.729.408,90	21.681.093,78	22.682.702,74	24.671.907,61	24.905.636,56	142.612.324,59

Cota-parte do IPVA	377.865,85	2.190.994,55	621.358,14	203.403,93	75.212,25	38.922,22	3.507.756,93
Cota-parte do IPI	37.624,26	41.869,55	49.632,95	45.829,03	47.155,43	47.486,07	269.597,30
Cota-parte da CIDE	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Multigovernamentais - FUNDEB	12.871.107,71	11.399.151,83	12.279.358,21	10.277.972,08	10.809.248,07	12.922.374,65	70.559.212,54
Outras Transferências de Convênios dos Estados	263.617,09	50.695,51	152.086,53	123.253,83	246.507,66	250.487,82	1.086.648,44
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DA RECEITA	72.257.697,66	71.156.469,03	69.555.285,11	62.948.830,52	61.316.817,49	74.532.641,65	411.767.741,46

ANEXO III - A, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
1° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de janeiro Cfe Receita Reestimada	Quota de fevereiro Cfe Receita Reestimada	Quota de março Cfe Receita Reestimada	Quota 1° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.864.539	1.644.305	1.559.845	5.068.689
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	508.705	448.618	425.575	1.382.898
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	92.812	81.849	77.645	252.307
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	410.315	361.850	343.263	1.115.428
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	464.546	409.675	388.632	1.262.853
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	89.319	78.769	74.723	242.810
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	93.008	82.022	77.809	252.840
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	205.834	181.522	172.198	559.554
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	106.820	94.202	89.364	290.386
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	106.820	94.202	89.364	290.386
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	302.540	266.804	253.100	822.444
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	302.540	266.804	253.100	822.444
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.655.711	2.342.025	2.221.727	7.219.463
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	121.099	106.795	101.309	329.203
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	947.249	835.362	792.454	2.575.064
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	1.141.167	1.006.375	954.683	3.102.225
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	446.196	393.493	373.281	1.212.971
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	555.034	489.475	464.333	1.508.843
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	200.876	177.149	168.050	546.074
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	143.556	126.600	120.097	390.253
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	130.802	115.352	109.427	355.582
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	79.800	70.374	66.759	216.934
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	308.539	272.095	258.119	838.752
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	205.365	181.108	171.806	558.279
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	52.563	46.355	43.974	142.892
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	50.610	44.632	42.339	137.581
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	5.566.916	4.909.366	4.657.197	15.133.479
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	0,50%	134.359	118.489	112.403	365.250
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.778.435	1.568.371	1.487.812	4.834.617
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.367.418	1.205.902	1.143.961	3.717.282
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	2.286.704	2.016.604	1.913.022	6.216.330
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.276.194	1.125.453	1.067.645	3.469.292
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.276.194	1.125.453	1.067.645	3.469.292
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	857.800	756.479	717.623	2.331.902
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	857.800	756.479	717.623	2.331.902
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	843.678	744.025	705.808	2.293.512
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	843.678	744.025	705.808	2.293.512
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	11.301.244	9.966.371	9.454.449	30.722.064
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	41,83%				
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		11.301.244	9.966.371	9.454.449	30.722.064
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	33.021	29.120	27.625	89.766
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	33.021	29.120	27.625	89.766
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.347.581	1.188.408	1.127.366	3.663.356
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	235.126	207.353	196.703	639.181
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	368.248	324.751	308.070	1.001.069
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	226.391	199.650	189.395	615.436
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	161.818	142.704	135.374	439.896
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	356.000	313.950	297.824	967.773
TOTAIS		100,00%	27.019.615	23.828.130	22.604.201	73.451.946
Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada			3.002.179,46	2.647.569,97	2.511.577,85	8.161.327,28
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):			1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%			6.379.313,60	5.053.080,80	5.145.617,04	16.578.011,44
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			412.404,72	359.714,70	346.009,02	1.118.128,44
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA			43.115,04	37.606,54	36.173,67	116.895,25
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS			3.093,04	2.697,86	2.595,07	8.385,96
Transferência para a FACHUCA			10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*			-	-	-	0,00
TOTAL GERAL		38.594.310	33.663.388	32.380.762	104.638.460	
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:		8.393.833,68	6.648.790,52	6.770.548,74	21.813.172,94	

ANEXO III - B, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
2° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de abril Cfe Receita Reestimada	Quota de maio Cfe Receita Reestimada	Quota de junho Cfe Receita Reestimada	Quota 2° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.871.386	1.768.983	1.583.931	5.224.301
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	510.573	482.634	432.146	1.425.354

11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	93.153	88.056	78.844	260.053
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	411.822	389.287	348.564	1.149.672
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	466.252	440.738	394.633	1.301.623
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	89.647	84.741	75.876	250.264
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	93.350	88.242	79.011	260.602
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	206.590	195.286	174.857	576.733
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	107.212	101.345	90.744	299.301
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	107.212	101.345	90.744	299.301
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDÍCOS	1,12%	303.651	287.035	257.008	847.693
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	303.651	287.035	257.008	847.693

14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.665.463	2.519.608	2.256.034	7.441.105
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	121.543	114.893	102.874	339.310
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	950.727	898.703	804.690	2.654.121
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	1.145.358	1.082.683	969.425	3.197.466
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	447.835	423.329	379.045	1.250.210
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	557.073	526.589	471.503	1.555.165
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	201.613	190.581	170.645	562.839
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	144.083	136.199	121.951	402.234
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	131.283	124.099	111.117	366.499
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	80.093	75.710	67.790	223.594
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	309.672	292.726	262.104	864.502
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	206.120	194.841	174.459	575.419
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	52.756	49.870	44.653	147.279
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	50.796	48.016	42.993	141.805
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	5.587.359	5.281.617	4.729.111	15.598.087
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	0,50%	134.852	127.473	114.138	376.463
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.784.966	1.687.292	1.510.786	4.983.043
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.372.440	1.297.340	1.161.626	3.831.405
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	2.295.101	2.169.512	1.942.562	6.407.175
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.280.881	1.210.790	1.084.131	3.575.801
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.280.881	1.210.790	1.084.131	3.575.801
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	860.950	813.839	728.704	2.403.492
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	860.950	813.839	728.704	2.403.492

21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	846.776	800.441	716.707	2.363.924
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	846.776	800.441	716.707	2.363.924
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	11.342.745	10.722.067	9.600.440	31.665.252
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	11.342.745	10.722.067	9.600.440	31.665.252
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	33.142	31.328	28.051	92.521
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	33.142	31.328	28.051	92.521
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.352.530	1.278.519	1.144.774	3.775.823
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	235.989	223.076	199.740	658.805
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	369.600	349.375	312.827	1.031.803
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	227.222	214.788	192.320	634.330
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	162.412	153.525	137.465	453.402
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	357.307	337.755	302.423	997.485
TOTAI S		100,00%	27.118.839	25.634.888	22.953.243	75.706.970

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	3.013.204,34	2.848.320,88	2.550.360,28	8.411.885,51
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	6.448.306,86	5.737.697,19	5.535.079,80	17.721.083,85
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	414.343,07	388.827,72	354.414,71	1.157.585,50
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	43.317,68	40.650,17	37.052,45	121.020,30
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.107,57	2.916,21	2.658,11	8.681,89

SOCIAL - FMDS				
Transferência para a FACHUCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*	-	-	-	-
TOTAL GERAL	38.775.707	36.387.889	33.167.396	108.330.992
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:				
	8.484.614,29	7.549.601,56	7.282.999,74	23.317.215,59

ANEXO III - C, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
3° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de julho Cfe Receita Reestimada	Quota de agosto Cfe Receita Reestimada	Quota de setembro Cfe Receita Reestimada	Quota 3° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.579.347	1.435.042	1.392.901	4.407.290
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	430.895	391.525	380.027	1.202.448
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	78.616	71.433	69.335	219.384
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	347.555	315.799	306.525	969.879
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	393.491	357.538	347.038	1.098.067
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	75.657	68.744	66.725	211.126
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	78.782	71.584	69.482	219.848
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	174.351	158.420	153.768	486.539
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	90.481	82.214	79.799	252.494

12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	90.481	82.214	79.799	252.494
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDÍCOS	1,12%	256.264	232.849	226.012	715.125
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	256.264	232.849	226.012	715.125
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.249.504	2.043.967	1.983.945	6.277.416
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	102.576	93.204	90.467	286.246
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	802.361	729.050	707.641	2.239.052
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	966.619	878.299	852.507	2.697.425
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	377.948	343.415	333.330	1.054.694
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	470.139	427.182	414.638	1.311.958
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	170.151	154.604	150.064	474.819
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	121.598	110.488	107.243	339.330
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	110.795	100.672	97.716	309.183
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	67.594	61.418	59.614	188.627
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	261.346	237.467	230.493	729.306
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	173.954	158.059	153.418	485.431
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	44.524	40.455	39.267	124.246
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	42.869	38.952	37.808	119.628
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	4.715.422	4.284.575	4.158.757	13.158.755
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	0,50%	113.808	103.409	100.373	317.590
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.506.413	1.368.772	1.328.577	4.203.762
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.158.263	1.052.433	1.021.528	3.232.225
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	1.936.939	1.759.961	1.708.279	5.405.179
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.080.992	982.222	953.379	3.016.594
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.080.992	982.222	953.379	3.016.594

20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	726.594	660.206	640.818	2.027.618
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	726.594	660.206	640.818	2.027.618
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	714.633	649.337	630.269	1.994.238
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	714.633	649.337	630.269	1.994.238
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	9.572.651	8.698.000	8.442.579	26.713.230
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	9.572.651	8.698.000	8.442.579	26.713.230
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	27.970	25.414	24.668	78.052
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	27.970	25.414	24.668	78.052
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.141.461	1.037.166	1.006.709	3.185.335
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	199.162	180.964	175.650	555.776
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	311.922	283.422	275.099	870.442
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	191.763	174.242	169.125	535.129
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	137.067	124.543	120.886	382.496
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	301.547	273.995	265.949	841.491
TOTAIS		100,00%	22.886.803	20.795.641	20.184.969	63.867.412

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	2.542.978,08	2.310.626,78	2.242.774,28	7.096.379,14
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	5.340.574,51	4.855.014,87	4.757.588,35	14.953.177,73
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	351.512,98	321.135,28	312.744,03	985.392,29
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	36.749,08	33.573,23	32.695,97	103.018,28
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.636,35	2.408,51	2.345,58	7.390,44

SOCIAL - FMDS				
Transferência para a FACHUCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*	-	-	-	-
TOTAL GERAL	32.895.842	30.052.988	29.267.705	92.216.536
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	7.027.071,73	6.388.177,46	6.259.984,67	19.675.233,85

ANEXO III - D, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
4° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de outubro Cfe Receita Reestimada	Quota de novembro Cfe Receita Reestimada	Quota de dezembro Cfe Receita Reestimada	Quota 4° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.532.252	1.583.870	2.007.641	5.123.764
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	418.047	432.130	547.748	1.397.924
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	76.272	78.841	99.935	255.048
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	337.191	348.550	441.806	1.127.548
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	381.757	394.618	500.199	1.276.575
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	73.401	75.874	96.174	245.448
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	76.433	79.008	100.147	255.587
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	169.152	174.850	221.632	565.634
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	87.783	90.740	115.018	293.541
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	87.783	90.740	115.018	293.541
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDÍCOS	1,12%	248.623	256.998	325.759	831.380
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	248.623	256.998	325.759	831.380
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.182.426	2.255.947	2.859.535	7.297.908
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO	0,45%	99.517	102.870	130.393	332.780

	PÚBLICA					

14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	778.436	804.659	1.019.949	2.603.044
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	937.795	969.387	1.228.751	3.135.933
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	366.678	379.031	480.442	1.226.150
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	456.119	471.485	597.633	1.525.238
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	165.077	170.638	216.293	552.008
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	117.972	121.947	154.574	394.493
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	107.492	111.113	140.841	359.446
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	65.578	67.788	85.925	219.291
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	253.553	262.094	332.219	847.866
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	168.766	174.452	221.127	564.345
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	43.196	44.651	56.598	144.445
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	41.590	42.991	54.494	139.076
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	4.574.813	4.728.929	5.994.173	15.297.915
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,50%	110.414	114.134	144.671	369.219
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.461.493	1.510.727	1.914.929	4.887.149
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.123.725	1.161.581	1.472.367	3.757.673
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	1.879.181	1.942.487	2.462.207	6.283.874
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.048.758	1.084.089	1.374.141	3.506.988
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.048.758	1.084.089	1.374.141	3.506.988
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	704.928	728.676	923.636	2.357.239
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	704.928	728.676	923.636	2.357.239
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	693.323	716.680	908.430	2.318.432
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	693.323	716.680	908.430	2.318.432
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	9.287.203	9.600.070	12.168.607	31.055.880
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	9.287.203	9.600.070	12.168.607	31.055.880
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	27.136	28.050	35.555	90.741
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	27.136	28.050	35.555	90.741
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.107.423	1.144.730	1.451.007	3.703.161
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	193.223	199.732	253.171	646.126
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	302.621	312.815	396.510	1.011.946
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	186.045	192.312	243.766	622.123
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	132.980	137.459	174.237	444.676
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	292.555	302.411	383.322	978.289
TOTAIS		100,00%	22.204.339	22.952.358	29.093.354	74.250.052

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	2.467.148,83	2.550.262,05	3.232.594,86	8.250.005,75
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	5.262.198,56	5.363.582,75	6.985.647,78	17.611.429,10
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	342.465,13	352.549,49	443.879,15	1.138.893,77
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	35.803,17	36.857,45	46.405,55	119.066,17
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	2.568,49	2.644,12	3.329,09	8.541,70
Transferência para a FACHUCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*	-	-	-	0,00
TOTAL GERAL	32.049.112	32.992.843	41.539.799	106.581.754
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	6.923.945,47	7.057.345,73	9.191.641,82	23.172.933,02

ANEXO III - E, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2013
Quadro Anual

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota 1° Trimestre	Quota 2° Trimestre	Quota 3° Trimestre	Quota 4° Trimestre	QUOTA ANUAL
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	5.068.689	5.224.301	4.407.290	5.123.764	19.824.043
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	1.382.898	1.425.354	1.202.448	1.397.924	5.408.623
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	252.307	260.053	219.384	255.048	986.792
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	1.115.428	1.149.672	969.879	1.127.548	4.362.526
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	1.262.853	1.301.623	1.098.067	1.276.575	4.939.117
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	242.810	250.264	211.126	245.448	949.648
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	252.840	260.602	219.848	255.587	988.877
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	559.554	576.733	486.539	565.634	2.188.460
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	290.386	299.301	252.494	293.541	1.135.721
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	290.386	299.301	252.494	293.541	1.135.721
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDÍCOS	1,12%	822.444	847.693	715.125	831.380	3.216.643
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	822.444	847.693	715.125	831.380	3.216.643
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	7.219.463	7.441.105	6.277.416	7.297.908	28.235.892
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	329.203	339.310	286.246	332.780	1.287.539
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	2.575.064	2.654.121	2.239.052	2.603.044	10.071.281
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E	4,22%	3.102.225	3.197.466	2.697.425	3.135.933	12.133.049

	ARRECADAÇÃO						
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	1.212.971	1.250.210	1.054.694	1.226.150	4.744.024
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	1.508.843	1.555.165	1.311.958	1.525.238	5.901.204
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	546.074	562.839	474.819	552.008	2.135.740

15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	390.253	402.234	339.330	394.493	1.526.310
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	355.582	366.499	309.183	359.446	1.390.710
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	216.934	223.594	188.627	219.291	848.444
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	838.752	864.502	729.306	847.866	3.280.425
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	558.279	575.419	485.431	564.345	2.183.474
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	142.892	147.279	124.246	144.445	558.862
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	137.581	141.805	119.628	139.076	538.089
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	20,60%	15.133.479	15.598.087	13.158.755	15.297.915	59.188.237
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,50%	365.250	376.463	317.590	369.219	1.428.522
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	4.834.617	4.983.043	4.203.762	4.887.149	18.908.572
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	3.717.282	3.831.405	3.232.225	3.757.673	14.538.585
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	6.216.330	6.407.175	5.405.179	6.283.874	24.312.558
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	3.469.292	3.575.801	3.016.594	3.506.988	13.568.675
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	3.469.292	3.575.801	3.016.594	3.506.988	13.568.675
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S.	3,17%	2.331.902	2.403.492	2.027.618	2.357.239	9.120.252

	PUBLICOS						
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	2.331.902	2.403.492	2.027.618	2.357.239	9.120.252
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	2.293.512	2.363.924	1.994.238	2.318.432	8.970.106
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	2.293.512	2.363.924	1.994.238	2.318.432	8.970.106
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	30.722.064	31.665.252	26.713.230	31.055.880	120.156.425
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	30.722.064	31.665.252	26.713.230	31.055.880	120.156.425
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	89.766	92.521	78.052	90.741	351.080
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	89.766	92.521	78.052	90.741	351.080
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	3.663.356	3.775.823	3.185.335	3.703.161	14.327.674
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	639.181	658.805	555.776	646.126	2.499.889
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	1.001.069	1.031.803	870.442	1.011.946	3.915.260
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	615.436	634.330	535.129	622.123	2.407.018
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	439.896	453.402	382.496	444.676	1.720.470
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	967.773	997.485	841.491	978.289	3.785.038
TOTAI S		100,00%	73.451.946	75.706.970	63.867.412	74.250.052	287.276.379

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	8.161.327,28	8.411.885,51	7.096.379,14	8.250.005,75	31.919.597,68
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	5.173.765,65	5.173.765,65	5.173.765,65	5.173.765,65	20.695.062,60
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	16.578.011,44	17.721.083,85	14.953.177,73	17.611.429,10	66.863.702,11
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.118.128,44	1.157.585,50	985.392,29	1.138.893,77	4.400.000,00

Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	116.895,25	121.020,30	103.018,28	119.066,17	460.000,00
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	8.385,96	8.681,89	7.390,44	8.541,70	33.000,00
Transferência para a FACHUCA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Transferência para o CABOPREV*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	104.638.460	108.330.992	92.216.536	106.581.754	411.767.741
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	21.813.172,94	23.317.215,59	19.675.233,85	23.172.933,02	87.978.555,41

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A3ADC674

